

**PORTARIA FUMCULT Nº 006 DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

Disciplina o funcionamento das atividades administrativas da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT, no tocante ao atendimento público, considerando Declaração de Situação de Emergência no Município de Congonhas/MG, nos moldes do que preceitua o Decreto Municipal nº 6.931, de 16 de março de 2020.

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo-FUMCULT, no uso das atribuições que lhe confere o inc. XVIII do art. 28 da Lei Municipal nº 2.960/2010, conjugado com o que dispõe o inc. XVIII do art. 25 de seu Estatuto e, considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Municipal nº 6.931/2020,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Suspender o atendimento ao público nos equipamentos administrados pela Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT, quais sejam, Parque Natural Municipal da Cachoeira de Santo Antônio (Parque da Cachoeira), Museu de Congonhas, Museu da Imagem e Memória, bem como Estação Ferroviária Municipal, a partir da data de 18 de março de 2020 até 31 de março de 2020 ou, enquanto perdurar o Estado de Emergência declarado no Decreto Municipal nº 6.931, de 16 de março de 2020.

**Art. 2º.** Dispensar do ponto eletrônico os servidores com diagnóstico de problemas respiratórios crônicos, bem como os servidores com idade superior a 60 (sessenta) anos, os quais exercerão as atividades que sejam essenciais ao funcionamento administrativo interno, em regime domiciliar, por meio de comunicação via e-mail ou por telefone (chamadas de vídeo ou de voz).

**Parágrafo único.** O prazo da dispensa tratada no “caput” deste artigo será de 18 de março de 2020 a 31 de março de 2020 ou, enquanto perdurar a Situação de Emergência declarada no Decreto Municipal nº 6.931, de 16 de março de 2020.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra a vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar a situação de Emergência declarada no Decreto Municipal nº 6.931, de 16 de março de 2020.

Congonhas, 16 de março de 2020.



Sérgio Rodrigo Reis  
Diretor-Presidente